



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 5 de junho de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 044/2017
Processo nº 12.990/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e D. Pares, o incluso Projeto de Lei que denomina de “FRANCINE DUARTE” a Rua 14 (Catorze) do Jardim Nilton Torres, que se inicia na Rua Aurélio Borgio e termina junto à propriedade particular e dá outras providências.

Inicialmente informo que o presente Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I. João Donizeti Silvestre, apresentando a Justificativa que segue abaixo:

A Sra. Francine Duarte nasceu nesta cidade aos 19 de novembro de 1976. Era filha do Sargento da Polícia Militar Carlos Duarte Filho e da Professora Sandra Mara Guimarães Duarte. Iniciou sua vida escolar com o curso primário e secundário (atuais ensino fundamental e médio) na Escola Estadual “Senador Vergueiro” e Colégio Estadual “Professor Octávio Novais de Carvalho”, respectivamente, onde os concluiu. Logo cedo iniciou sua vida profissional, começando a trabalhar como promotora de vendas nas empresas: Leite Moça; Diccico – Cadeados Papaiz (Fechaduras e Cadeados), até que em 2004 foi contratada pela empresa Pepsico onde trabalhou até seu falecimento. Contraiu núpcias pela primeira vez com o Sr. Sérgio Luis Lima e dessa união nasceu o filho Giovani Duarte Lima. Das segundas núpcias com o Sr. Edson Paixão, sobrevieram os filhos Caíque e Vinícius.

Seu falecimento em 17 de março de 2015 entristeceu não só familiares, como também amigos, que dela recordam com carinho.

Estando devidamente justificada a presente proposição, conto com o apoio dessa Casa de Leis, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – “Francine Duarte”.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI Nº 168/2017

(Dispõe sobre denominação de “FRANCINE DUARTE” a uma via pública e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FRANCINE DUARTE” a Rua 14 (Catorze) do Jardim Nilton Torres, que se inicia na Rua Aurélio Borgio e termina junto à propriedade particular.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita” – 1976 – 2015.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal